

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.

AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 27 de janeiro de 2021.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

27º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

27 de janeiro de 2021

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. Considerações Iniciais..... | 4 |
| 2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual) | 5 |
| 3. Da Situação Contábil e Financeira | 5 |
| 4. Transparência aos Credores do Processo de RJ..... | 8 |
| 5. Encerramento..... | 9 |



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

14/06/2017 > Data do Pedido de RJ.

05/07/2017 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

11/07/2017 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

13/07/2017 > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

11/09/2017 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

13/07/2017 > Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

03/11/2017 > Prazo final para Objções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

07/08/2017 > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

01/03/2018 > AGC – 1ª Convocação

08/03/2018 > AGC – 2ª Convocação

19/03/2018 > Homologação do Plano

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado no evento 1002 dos Autos, no qual apenas ocorreu uma manifestação processual referente ao ofício encaminhado ao STJ, conforme tópico que segue:

3. DOS ALVARÁS EMITIDOS

Conforme se infere nos eventos 1139/1144 foram anexados nos autos do processo de recuperação judicial alguns alvarás referentes a pagamento de créditos da classe trabalhista.

4. DO OFÍCIO DE Nº 310010096197

De acordo com o ofício encaminhado ao Ministro Relator - STJ anexado no evento 1150 restou informado que há a pendência de recurso de agravo de instrumento contra a decisão que homologou o plano e concedeu à suscitante recuperação judicial, autuado sob nº 4007080-74.2018.8.24.0000.

No ofício foi comunicado que o efetivo cumprimento do plano de recuperação judicial aguarda o trânsito em julgado da decisão concessiva. Nada obstante, a recuperanda iniciaram os pagamentos dos credores da classe trabalhista, nos termos do plano de recuperação judicial aprovado.

5. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

No evento 1152 a recuperanda informou que no despacho proferido necessariamente ao item 4, é necessário informar que o nome do credor Sebastião da Silva Bonatto, sendo que o correto é Sebastião Batista Bonatto, conforme consta no QGC e reclamatória trabalhista que originou o crédito.

Cumpra esclarecer que no mesmo petição ocorreu a juntada pela recuperanda dos comprovantes de quitação referente aos credores Paulinho Alves Borges, Sebastião Batista Bonatto e Juari Melzi.

6. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR JOELISON PINHEIRO DA SILVA

No evento 1159 o credor Joelison Pinheiro da Silva manifestou discorreu quanto ao evento 1152 protocolado pela recuperanda aduzindo que a mesma não comprovou o pagamento dos valores devidos ao peticionante Sr. Joelison Pinheiro da Silva.

Deste modo, requer o credor que a recuperanda efetue o pagamento do valor devido e devidamente habilitado em favor do Sr. Joelison Pinheiro da Silva, na quantia de R\$8.789,32 conforme processo autos nº 0001104-46.2017.5.12.0010.

7. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de novembro e dezembro de 2020 de 1%,

o que indica uma elevação de R\$ 51.509,83 (cinquenta e um mil, quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos).

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

| BALANCETES EM R\$ | OUT/20 | NOV/20 | DEZ/20 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| DISPONÍVEL | 8.262,37 | 67.961,00 | 155.995,46 |
| CONTAS A RECEBER | 348.663,72 | 361.173,72 | 326.447,72 |
| ESTOQUES | 644.281,68 | 646.531,72 | 649.508,14 |
| OUTRAS CONTAS | 6.163.614,45 | 6.140.347,51 | 6.135.572,46 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 7.164.822,22 | 7.216.013,95 | 7.267.523,78 |

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação na conta Disponível, que apresentou alta de 130% dos valores alocados em dezembro de 2020.

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período avaliado, passando para a monta de R\$ 32.770.851,35 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

| BALANCETES EM R\$ | OUT/20 | NOV/20 | DEZ/20 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| CRÉDITOS DIVERSOS | 5.599.712,18 | 5.601.378,94 | 5.602.065,97 |
| IMOBILIZADO | 12.542.234,63 | 12.542.234,63 | 12.238.505,59 |
| INTANGIVEL | 14.934.500,24 | 14.934.500,24 | 14.930.279,79 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 33.076.447,05 | 33.078.113,81 | 32.770.851,35 |
| TOTAL ATIVO | 40.241.269,27 | 40.294.127,76 | 40.038.375,13 |

Com essas variações o Ativo Total da empresa apresentou queda de R\$ 255.752,63 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) entre os meses de novembro e dezembro de 2020, nos níveis do total do ativo da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve um encolhimento na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de novembro e dezembro de 2020. Contenção esta que representa um montante de R\$ 138.441,56 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) a menor no nível do Passivo Circulante.

A redução verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Salários e Contribuições que contribuíram diretamente para o ocorrido no Passivo Circulante.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

| BALANCETES EM R\$ | OUT/20 | NOV/20 | DEZ/20 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| FORNECEDORES | 1.390.072,68 | 1.375.172,72 | 1.360.596,10 |
| SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES | 3.051.224,53 | 3.039.337,00 | 2.902.613,60 |
| OUTRAS CONTAS | 968.747,37 | 964.148,34 | 977.006,80 |
| FORNECEDORES RJ | 306.896,14 | 306.896,14 | 306.896,14 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 5.716.940,72 | 5.685.554,20 | 5.547.112,64 |

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que no mês de dezembro de 2020 não houve variação alguma no período, mantendo-se no nível de R\$ 23.697.483,63. (Vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

| BALANCETES EM R\$ | OUT/20 | NOV/20 | DEZ/20 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANES | 4.515.451,12 | 4.515.451,12 | 4.515.451,12 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 19.182.032,51 | 19.182.032,51 | 19.182.032,51 |
| FORNECEDORES RJ | | | |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 23.697.483,63 | 23.697.483,63 | 23.697.483,63 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.622.711,30 | 10.622.711,30 | 10.698.615,70 |
| TOTAL PASSIVO | 40.037.135,65 | 40.005.749,13 | 39.943.211,97 |

Em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que houve variação aumentativa no período apurado.

Findando as análises, o Passivo Total da Recuperanda apresentou queda no período apurado de 62.537,16 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), no mês de dezembro de 2020.

7.1. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

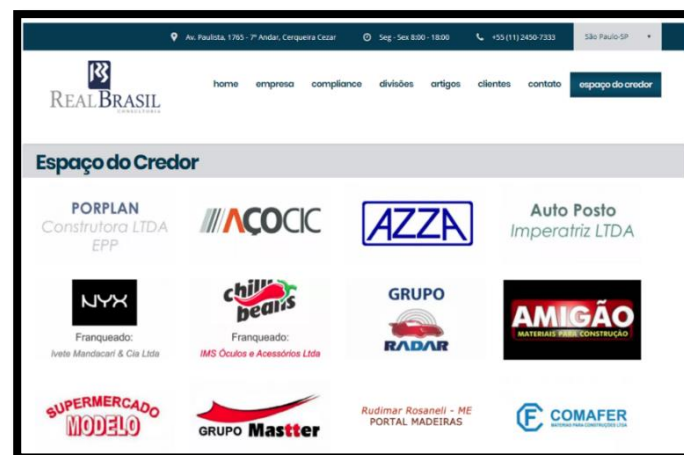
Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação

da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

8. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e

partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

9. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 26 de janeiro de 2021.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333